



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalar internet e telefones fixos nas creches, incluindo as localizadas em comunidades.

JUSTIFICATIVA

A instalação de internet e telefones fixos nas creches é essencial para garantir uma comunicação eficiente entre a instituição, os responsáveis pelas crianças e os órgãos competentes. O acesso à internet permite a modernização dos processos administrativos, a implementação de atividades pedagógicas interativas e a capacitação contínua dos educadores.

Além disso, em comunidades onde a conectividade pode ser limitada, essa infraestrutura se torna ainda mais necessária para facilitar o acesso a informações, agendamentos de serviços e emergências. O telefone fixo, por sua vez, garante um canal de comunicação confiável para situações urgentes e para o contato com os pais ou responsáveis, promovendo mais segurança e eficiência no atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Em Unica votação
Câmara M. 14 de fevereiro 20 25
JA SANTOS
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário